



GABINETE VEREADORA RUTE COSTA

DENOMINA "PASSARELA BENEDITO DA SILVA", O LOGRADOURO PUBLICO INOMINADO SITUADO NA AVENIDA AGUIAR DA BEIRA, ALTURA DO Nº 290 PQ. SANTO EDUARDO, CEP: 03384050 NO MUNICIPIO DE SÃO PAULO.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Denomina como "Passarela Benedito da Silva", o logradouro público inominado situado na Avenida Aguiar da Beira, altura do número 290, CEP 03384-050, situada no bairro de Parque Santo Eduardo, no Município de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.

Vereadora Rute Costa

30º GV



Justificativa

Benedito da Silva nasceu na cidade de Maragogipe/Bahia, em 15 de setembro de 1927, filho de Maria Rosa da Silva. Veio para São Paulo ainda jovem para tentar melhores condições de trabalho. Ao chegar em São Paulo começou a trabalhar como ajudante de pedreiro, e aos finais de semana trabalhava na feira que tinha em seu bairro. Casou-se pela primeira vez onde teve 7 filhos, porém sua esposa veio a óbito, e logo ficou viúvo. Com o passar do tempo, casou-se novamente com a Sra. Maria de Fatima, onde teve 8 filhos.

O Senhor Benedito era conhecido como "Seu Dito", foi um homem querido pela vizinhança, amigos e principalmente pela sua família. Por onde passava, deixava sua marca de respeito, educação e amor, além de ser uma pessoa extremamente prestativa, sempre disposto a ajudar ao próximo.

Criou seus filhos dentro dos seus princípios, que era seguir uma vida correta, de caráter e ética. Nos lugares em que frequentava deixava o aprendizado de caráter e respeito para com todos, motivos estes que o fizeram ser sempre respeitado, e era sempre usado como exemplo a ser seguido. Diante de tal fato, Benedito sempre foi bem visto, respeitado e admirado pela comunidade que o conhecia.

Em 04 de dezembro de 2009, no Hospital Municipal Doutor Alexandre Zaio, onde foi diagnosticado com câncer de cordas vocais, além de outros problemas de saúde, o que o levou ao óbito.



Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Rute Costa".

Vereadora Rute Costa

30º GV

Selo Digital nº: 1132332CE000000019648823K

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS38º OFICINHA DE REGISTRO
DE VILA MATILDE
Rua Dr. José Paulo, 104/105
São Paulo - SPPara conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>CERTIDÃO DE ÓBITO
BENEDITO DA SILVACPF
SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA

113233 01 55 2009 4 00032 260 0023163-55

SEXO MASCULINO COR NEGRA ESTADO CIVIL E IDADE VIÚVO - 82 ANOS DE IDADENATURALIDADE
MARAGOGIPE-BADOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
SEM INFORMAÇÃOELEITOR
NÃOFILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
MARIA ROSA DA SILVA

RESIDENTE À AVENIDA AGUIAR DA BEIRA, Nº 250 - PARQUE SANTO EDUARDO, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE - ÀS 20:40 HDIA 04 MÊS 12 ANO 2009LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital Alexandre ZaioCAUSA DA MORTE
INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA, CÂNCER DE CORDAS VOCAISSUPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
SEPULTADO NO CEMITÉRIO DE VILA FORMOSA I.DECLARANTE
MISLENE LOPES DA SILVANOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dra. INGRID P.R.P.FERRAZ, CRM Nº 112.940 - e declaraçAVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM
REGISTRO FEITO EM QUINZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE (15/12/2009), conforme declaração nº 147652 - QUA,, expedida pelo Serviço Funerário deste município., nascido em 15/09/1927. Registro feito de acordo com a lei federal 9534 de 10-12-1997. É ignorado pela declarante o nome de quem o falecido era viúvo. Deixou três filhos maiores de nomes: CRISTIANO, MARLENE e BENEDITO. Teve mais um filho de nome NIVALDO, já falecido. Não deixou bens e não era eleitor. Era beneficiário do INSS. NADA MAIS.AVERBAÇÕES DE CADASTRO
O(A) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) do falecido:
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 38º Subdistrito
Vila Matilde
Bel. Amilton Navarro- Oficial
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Rua Dr. José Paulo, nº 104/106 - V. Matilde - Capital/SP-CEP
03509-040
Tel: (11) 2651-9959 - FAX: (11) 2651-0856
e-mail: cartoriovilamatilde@gmail.com - institucional - pedidos
certidões: e-mail: registrocivil2vilamatilde@gmail.comO conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
São Paulo, 05 de setembro de 2023RUAN JACINTO DA SILVA
ESCREVENTEEmolumentos:
Ao Oficial: 34,16 :Ao IPESP: 6,83 :Ao ISS: 0,69
Total: 41,68 :Guia: 205/23 :Digitado por:

Mapa Digital da Cidade



Escala:
500



Link: https://geosampa.prefeitura.sp.gov.br/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=39356
Data e Hora: 01/04/2024 15:04:20

Legendas

-  Municípios do Estado de São Paulo
-  Ortofoto 2020 - PMSP RGB
-  Logradouro

